

EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS, DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO POR TITULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo especialmente nomeado pela **Portaria nº 5468 de 26/08/2024** usando das atribuições legais:

I - DIVULGA AS RESPOSTAS DOS RECURSOS interpostos em face à aplicação das Provas Objetivas, Divulgação dos Gabaritos e Resultado Preliminar das provas realizadas em **20/10/2024**, divulgados em **21/10/2024**, cujo prazo para protocolo foi respectivamente do dia **21/10/2024** ao dia **22/10/2024**.

O candidato recorrente poderá consultar o Resultado do parecer do seu recurso, através do site da Integri Brasil, diretamente no "Painel do Candidato", no link "Meus Recursos".

II - DIVULGA A CORREÇÃO DA PONTUAÇÃO/NOTA da candidata abaixo relacionada, constante no Resultado Preliminar das Provas Objetivas, que por um erro no processamento de dados constou indevidamente como "ausente" e não teve a pontuação divulgada corretamente na data oportuna, alterando, conseqüentemente o Resultado Preliminar divulgado anteriormente:

Cód./Função	Inscrição	Nome
4.08 - Professor de Educação Básica II - Geografia	2000249329	Giovanna Deodoro da Costa

III - INCLUI E DIVULGA A PONTUAÇÃO POR TITULAÇÃO dos candidatos que foram considerados aprovados e classificados.

IV - DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL das Provas Objetivas realizadas em **20/10/2024**, após a conclusão da análise dos recursos, com as respectivas correções publicadas no presente Edital e acrescido da pontuação por titulação.

A listagem se encontra em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, separada por função e está disponível para consulta através da Internet nos endereços eletrônicos www.integribrasil.com.br e www.dioe.com.br.

Possíveis recursos contra a divulgação da **Pontuação por Titulação e/ou Classificação Final** deverão ser protocolados nos moldes do Edital Supra, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, desde que versem, exclusivamente, sobre questões de legalidade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet no endereço www.integribrasil.com.br e será publicado no site da Prefeitura Municipal www.ribeiraobonito.sp.gov.br e www.dioe.com.br, além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito/SP.

Ribeirão Bonito/SP, 29 de outubro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP